



Plano Diretor de Logística Sustentável ANPD

2025–2028

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ricardo Lewandowski

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**Conselho Diretor**

Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior – *Diretor-Presidente*
Arthur Pereira Sabbat – *Diretor*
Iagê Miola – *Diretor*
Miriam Wimmer – *Diretora*

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Mariane Cortat Campos Melo
Clarice Correia Alves Miranda
Estefânia Martins Gonzaga
Sérgio Ricardo Pinheiro Nunes
Alessandra Aguiar Veras
Danielle Cristina Rodrigues Marques

Redação do PLS

Estefânia Martins Gonzaga
Mariane Cortat Campos Melo

Aprovação do PLS

Conselho Diretor

Editoração do PLS

Camille Pietra dos Santos Suares
Revisão:
Normalização:
Design Editorial:

Publicação digital (agosto/2025)

ANPD
Autoridade Nacional de Proteção de Dados
SCN, Qd. 6, Conj. A, Ed. Venâncio 3000, Bl. A, 9º andar
Brasília, DF · Brasil · 70716-900
www.gov.br/anpd

Histórico de versões

Data	Versão	Descrição
27/03/2025	1.0	Versão original

4

Sumário



Apresentação 6

Introdução 8

Diretrizes estratégicas 10

Metodologia de elaboração 12

Metodologia para aferição de custos indiretos 13

Diagnóstico atual 14

Plano de ação por eixo temático 16

Eixo 1. Promoção da racionalização e do consumo consciente 16

Eixo 2. Racionalização de ocupação de espaço físico 21

Eixo 3. Identificação dos objetos de menor impacto ambiental 22

Eixo 4. Fomento à inovação no mercado 23

Eixo 5. Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas 23

Eixo 6. Divulgação, conscientização e capacitação 24

Implementação, monitoramento e avaliação 30

Conclusão 32

Referências bibliográficas 33

Apresentação

6

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), instituído pela Portaria Sege/SME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, é um instrumento de governança que busca assegurar a eficiência e a sustentabilidade nas contratações públicas. Ele estabelece diretrizes para a gestão logística e a execução dos processos de aquisição, considerando dimensões econômicas, sociais, ambientais e culturais.

Desde sua implementação, o PLS tem promovido ações alinhadas às diretrizes de governança e sustentabilidade, tais como o consumo consciente de papel, a otimização do uso de água e energia, a destinação adequada de resíduos e a racionalização do uso de materiais. Além disso, incentiva a adoção de critérios ambientais nas contratações, o planejamento eficiente dos recursos, a transparência nos processos e a capacitação de servidores.

A Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo Marco Legal das Licitações e Contratos Administrativos, fortalece a relevância do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) ao prever a incorporação de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. A norma atribui à alta administração dos órgãos e entidades a responsabilidade de adotar mecanismos de governança que assegurem a implementação dessas diretrizes, promovendo aquisições mais eficientes, econômicas e ambientalmente responsáveis.

O alinhamento do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) com a Lei nº 14.133/2021 reflete um compromisso com a incorporação de práticas sustentáveis em todas as etapas do processo licitatório. Essa integração garante que as aquisições do órgão sejam conduzidas com eficiência, economicidade e responsabilidade socioambiental. Além de promover uma gestão mais racional dos recursos, o PLS orienta os gestores na avaliação criteriosa das necessidades de contratação, prevenindo desperdícios e impactos negativos.

Ademais, incentiva a inclusão de critérios de responsabilidade social nos contratos, fomentando a sustentabilidade não apenas como diretriz, mas como princípio norteador das contratações públicas. Assim, a ANPD busca consolidar modelos sustentáveis de consumo, assegurando que desde o planejamento inicial até o monitoramento dos contratos, todas as decisões estejam alinhadas às melhores práticas ambientais, sociais e econômicas.

A primeira edição do PLS da Autoridade Nacional de Proteção de Dados terá vigência de 3 anos. Durante esse intervalo, ações específicas serão implementadas para promover a sustentabilidade. O prazo estabelecido permitirá uma avaliação periódica das ações e ajustes conforme necessários, elevando a maturidade institucional e levando em consideração mudanças nas tecnologias, regulamentações ambientais e metas organizacionais.

A revisão do PLS é uma parte crucial do processo, permitindo uma avaliação sistemática do progresso em direção às metas estabelecidas. Esse processo ocorrerá entre os meses de abril e maio de 2026. Durante a revisão, será possível identificar sucessos, desafios e oportunidades de melhoria. A flexibilidade do PLS permitirá que a ANPD adapte suas práticas sustentáveis de acordo com as mudanças no cenário operacional e nas demandas da sociedade.

O PLS da Autoridade Nacional de Proteção de Dados elaborado pela Comissão-PLS/ANPD, instituída pela Portaria nº 152/2024, publicada no DOU em 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria nº 279/2024, publicada no DOU em 28 de novembro de 2024, está em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021. A Comissão-PLS/ANPD foi presidida pela Coordenação-Geral de Administração (CGA) e composta por servidores das áreas:

- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);
- Coordenação de Logística (CLOG/CGA);
- Divisão de Compras da Coordenação de Logística (DICOMP/CLOG/CGA);
- Divisão de Gestão de Pessoas (DGP/CGA);
- Divisão de Orçamento e Finanças (DIOF/CGA).

Como instrumento de governança, o PLS da ANPD está alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão, conforme estabelecido na Resolução CD/ANPD nº 16, de 7 de maio de 2024, estabelecendo diretrizes para o período de 2025 a 2027, com ações fundamentadas nos seguintes objetivos estratégicos:

- OE01 – Consolidar o fortalecimento institucional;
- OE02 – Garantir o desenvolvimento de competências entre os colaboradores da ANPD, alinhado às necessidades organizacionais;
- OE03 – Implementar uma infraestrutura tecnológica digital adequada às necessidades da ANPD.

Com essa abordagem estruturada, a ANPD reafirma seu compromisso com a gestão pública sustentável, promovendo práticas inovadoras que contribuem para a eficiência operacional e o desenvolvimento sustentável do país. 

Introdução

8

A publicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, representou um marco regulatório para o tratamento de dados pessoais no Brasil. Aplicável tanto a pessoas naturais quanto a entidades públicas e privadas, a LGPD tem como objetivo garantir direitos fundamentais como a liberdade, a privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade. Sua aprovação trouxe consigo o desafio de estruturar um sistema nacional de proteção de dados, abrangendo a criação de normativas, agendas regulatórias e um órgão especializado para sua implementação e fiscalização.

Nesse contexto, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi incumbida de zelar pela aplicação da LGPD, assumindo um papel essencial na regulação, fiscalização e imposição de sanções relacionadas ao uso de dados pessoais. Seu fortalecimento foi consolidado pela Lei nº 14.460, de 25 de outubro de 2022, que transformou a ANPD em uma Autarquia de Natureza Especial, garantindo-lhe maior autonomia técnica e decisória. Essa mudança reforçou sua estrutura administrativa e organizacional, permitindo uma atuação mais eficiente e ampliando sua credibilidade no cenário nacional e internacional.

A ANPD é composta por diversos órgãos que asseguram sua efetividade na proteção de dados e privacidade. Entre eles, destacam-se o Conselho Diretor, instância máxima de decisão; o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; a Corregedoria; a Ouvidoria; o Órgão de Assessoramento Jurídico; as Coordenações finalísticas (CGTP, CGF, CGN e CGRII), as unidades de assessoramento ao Conselho, como a Secretaria-Geral, e as unidades administrativas especializadas, essenciais para a aplicação da LGPD.

Além da estrutura organizacional, a ANPD adota um modelo de gestão que promove a eficiência e a inovação. Seu quadro de pessoal inclui servidores e colaboradores requisitados de diferentes órgãos da administração pública federal, permitindo a realização de atividades tanto presencialmente quanto remotamente. Esse modelo viabiliza uma maior integração de talentos de diversas regiões do país, otimizando recursos e fortalecendo sua capacidade operacional.

A preocupação com a sustentabilidade e a racionalização dos gastos públicos também tem sido um elemento central na atuação da ANPD. A adoção de práticas sustentáveis reflete o compromisso da instituição com a preservação ambiental e o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e proteção dos recursos naturais.

Nesse enquadramento, o Plano de Logística Sustentável da ANPD constitui-se numa ferramenta de identificação de riscos e de redução de danos, além de ter natureza pedagógica, uma vez que objetiva a implantação de um modelo de gestão efetiva, plural e sustentável, fundada essencialmente na conscientização dos agentes públicos.

9

Entre as principais legislações que fundamentam o PLS– ANPD, destacam-se:

- I Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981): Estabelece princípios e diretrizes para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental no Brasil.
- II .Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.365/2010): Regula a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos, incentivando a redução, reutilização e reciclagem.
- III .Portaria Seges/ME nº 8.678/2021: Define normas específicas para a sustentabilidade na administração pública federal.
- IV .Plano Plurianual da União 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024): Instrumento de planejamento governamental que orienta a implementação de políticas públicas no período de quatro anos, incluindo ações voltadas à sustentabilidade.
- V . Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): Regula os processos de contratação na administração pública, incorporando critérios de sustentabilidade nas compras e serviços contratados pelo governo.

Ao conceber e adotar o PLS da ANPD, a Autoridade reforça seu compromisso com a eficiência no uso de recursos naturais e financeiros, promovendo práticas ambientalmente responsáveis e alinhadas às diretrizes nacionais de desenvolvimento sustentável.

Diretrizes estratégicas

10

O Plano de Logística Sustentável (PLS) reflete o compromisso da Autoridade em promover um futuro mais sustentável, alinhando-se às demandas globais por práticas mais conscientes e ecologicamente equilibradas. Este documento tem como objetivo divulgar amplamente as diretrizes que orientam as contratações realizadas pela ANPD. O plano não apenas estabelece objetivos e metas, mas também define princípios e diretrizes estratégicas fundamentadas em um arcabouço jurídico-administrativo.

A seguir, são apresentados os princípios e diretrizes estratégicas que orientam a implementação de medidas práticas, conforme os objetivos e metas estabelecidos no Plano Diretor de Logística Sustentável.

Tabela 1-princípios e diretrizes

Id	Princípio/Diretriz	Base jurídico-administrativa
PD01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.	Constituição Federal, art. 225.
PD02	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.	EFD (Estratégia Federal de Desenvolvimento) 2020-2031, item 4.3.4 - Desafio: promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente (Decreto no 10.531, de 2020).
PD03	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Agenda 2030 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
PD04	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei no 14.133, de 2021, art. 5o.
PD05	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei no 14.133, de 2021, art. 11, inciso IV.
PD06	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei no 14.133, de 2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1o.

PD07	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei no 14.133, de 2021, art.62, inciso IV
PD08	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei no 14.133, de 2021, art.25, § 9º, incisos I e II; Decreto no 11.430, de 8 de março 2023.
PD09	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Resíduos Sólidos, Lei no 12.305, de 2010, art. 7º. Inciso XI, alíneas "a" e "b" c/c Lei no 14.133, de 2021, art. 26, inciso II.
PD10	Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências e serviços das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	Estatuto Pessoa com Deficiência – Lei no 13.146, de 2015, art. 57 c/c art. 45 da Lei no 14.133, de 2021.
PD11	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo.	Estatuto Pessoa com Deficiência – Lei no 13.146, de 2015, art. 63.
PD12	Instituir o Programa Coleta Seletiva Cidadã.	Programa Coleta Seletiva Cidadã – Decreto no 10.936, de 2022, art. 40.
PD13	Buscar a padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Portaria de Governança – Portaria no 8.679, de 2021.
PD14	Padronizar o dimensionamento da ocupação dos ambientes dos imóveis institucionais de uso administrativo.	Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
PD15	Consolidar a cultura de planejamento e avaliação de ações de desenvolvimento entre as unidades da ANPD, com base no alinhamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores, seguindo o estabelecido pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.	Decreto 9991– 19, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, art. 3º, parágrafo 1º, incisos I a XI.

Fonte: Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, complementado pelos autores.

Metodologia de elaboração

12

A elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da ANPD foi conduzida em conformidade com a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, e demais normativos pertinentes. O processo teve início com a designação dos membros da Comissão – PLS/ANPD, composta por um grupo multidisciplinar responsável pela formulação, implementação e acompanhamento do plano. A Comissão realizou o estudo aprofundado do **Caderno de Logística, Plano Diretor de Logística Sustentável: 2024**, e com base nesse referencial, foram definidas diretrizes estratégicas de governança nas contratações públicas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Posteriormente, a Comissão – PLS/ANPD promoveu reuniões de alinhamento sobre a temática e identificou a necessidade de avaliar o grau de conhecimento dos servidores e colaboradores da ANPD acerca da logística sustentável no contexto organizacional. Para isso, foi aplicada uma pesquisa diagnóstica, por meio de formulário estruturado com perguntas fechadas e abertas, com o intuito de coletar percepções e práticas relacionadas à sustentabilidade institucional.

O objetivo da pesquisa foi subsidiar a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da ANPD, permitindo a identificação das práticas atualmente adotadas, o mapeamento de oportunidades de melhoria e o alinhamento das ações institucionais aos princípios da sustentabilidade. As informações obtidas possibilitaram a definição de estratégias mais eficazes para a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos, a promoção da economicidade e o fortalecimento do engajamento institucional com a agenda sustentável.

Metodologia para aferição de custos indiretos

A análise de custos indiretos ao longo do ciclo de vida do objeto contratado é um requisito do Plano de Logística Sustentável (PLS), conforme o art. 8º, II, da Portaria SEGES/ME nº 8.978/2021.

Os custos indiretos vão além do valor de aquisição e incluem despesas com operação, manutenção, descarte e impactos ambientais. Esses custos podem ser mensurados por meio da seguinte fórmula:

CI = CO + CM + CD, onde:

CO (Custos Operacionais): energia, água, mão de obra, treinamentos, taxas, licenças, armazenamento etc.

CM (Custos de Manutenção): reposição, falhas, rejeições, reparos etc.

CD (Custos de Descarte): obsolescência, tratamento de resíduos, logística reversa etc.

O somatório do custo de aquisição e dos custos indiretos resulta no Custo Total da Posse (CTP), utilizado para avaliar a real vantagem econômica e sustentável de uma contratação.

Para assegurar contratações mais estratégicas e sustentáveis, a ANPD incorporará a análise de custos indiretos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando:

- a) Manutenção: disponibilidade de assistência técnica, necessidade de estoque de peças, histórico de gastos com manutenção etc.
- b) Utilização: eficiência energética, consumo de recursos, necessidade de mão de obra especializada ou treinamento etc.
- c) Depreciação: tempo de vida útil, desgaste físico, políticas de gestão de ativos etc.
- d) Tratamento de resíduos e impactos ambientais: custos de descarte, mitigação de impactos e logística reversa.

Com a aplicação dessa metodologia na ANPD garantirá contratações mais vantajosas, indo além do menor preço inicial para considerar os custos ao longo da vida útil do objeto, em plena consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Diagnóstico atual

A etapa de diagnóstico foi conduzida com o intuito de investigar a situação atual da logística da ANPD, especialmente no que se refere às práticas de sustentabilidade adotadas nas compras públicas. Essa etapa teve como objetivo traçar um quadro diagnóstico da situação presente, identificando o grau de aderência dos processos de contratação às diretrizes estratégicas de sustentabilidade previamente estabelecidas.

Foram seguidos dois passos principais: (i) avaliação qualitativa e quantitativa dos padrões de consumo e das práticas internas; e (ii) aplicação de questionário interno voltado a servidores e colaboradores, para mensurar o nível de conhecimento e percepção acerca de práticas sustentáveis no ambiente institucional.

A análise permitiu identificar problemáticas e oportunidades de melhoria, com vistas à construção de objetivos e metas que promovam uma gestão mais eficiente, racional e ambientalmente responsável no âmbito da ANPD.

Tabela 2 -Síntese de problemáticas e objetivos traçados

Área Temática	Problemáticas Identificadas	Objetivos Traçados
Gestão de Resíduos	- Ausência de práticas de segregação e coleta seletiva. - Ausência de práticas de resíduos orgânicos e recicláveis.	- Implementar programas de coleta seletiva. - Estabelecer parcerias para a destinação correta dos resíduos.
Consumo de Papel	- Uso excessivo de papel em processos administrativos;	- Reduzir o consumo de papel.
Eficiência Energética	- Alto consumo de energia em equipamentos obsoletos. - Falta de controle do uso de ar-condicionado e iluminação.	- Substituir equipamentos por modelos mais eficientes. - Promover campanhas para uso consciente de energia.
Gestão de Água	- Falta de dispositivos para economia de água.	- Instalar dispositivos economizadores em torneiras e sanitários; - Promover ações educativas sobre uso racional.
Contratações Sustentáveis	- Baixa integração de critérios de sustentabilidade em licitações e contratos.	- Ampliar o uso de critérios de sustentabilidade nas contratações.

Sensibilização e Capacitação	<ul style="list-style-type: none">- Baixa conscientização dos servidores sobre práticas sustentáveis.- Falta de treinamento específico em logística sustentável.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar campanhas e capacitações periódicas para os servidores sobre sustentabilidade e logística.
-------------------------------------	---	---

Fonte: ANPD

Plano de ação por eixo temático

A estruturação do plano de ação por eixo temático tem como objetivo apresentar, de forma organizada e objetiva, as ações vinculadas aos seis temas mínimos obrigatórios previstos no art. 8º da Portaria nº 8.678, de 2021, conforme representado na figura dos Eixos Temáticos do PLS. Essa abordagem visa facilitar a compreensão e aplicação da norma, permitindo a visualização do volume de ações por tema, sem, contudo, esgotar as possibilidades de atuação, considerando a abrangência e o potencial inovador dos assuntos tratados.

Dessa forma, são propostas ações e metas associadas a cada eixo, acompanhadas da definição de responsáveis e prazos, com vistas ao cumprimento do cronograma estratégico da ANPD para o crescimento sustentável.

Eixo 1. Promoção da racionalização e do consumo consciente

Princípio/Diretriz: PD03 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Material de Consumo

Objetivo: Otimizar aquisição, disponibilização e uso de material de consumo, observando critérios de sustentabilidade.

Iniciativas:

- a) Especificar e adquirir itens com critérios de sustentabilidade, de acordo com a disponibilidade no mercado, em observância às diretrizes deste PLS.
- b) Desfazer-se de materiais que não possam ser reaproveitados no órgão.
- c) Incentivar uso de recipiente reutilizáveis.
- d) Adotar procedimentos voltados à supressão de copos plásticos descartáveis e implementar, com vistas à respectiva substituição, ações voltadas à aquisição e

ao incentivo do uso de copos produzido com materiais biodegradáveis, bem como copos reutilizáveis.

e) Reduzir o consumo de papel com iniciativas de impressão frente e verso, armazenar documentos eletronicamente, editar livros, revistas em formato eletrônico.

f) Reduzir o consumo de copos descartáveis com iniciativas e adesão ao uso de copos, canecas ou garrafinhas reutilizáveis na rotina de trabalho.

Meta Geral:

a) Adquirir, até 2026, pelo menos, 90% dos itens de material de consumo no órgão com atributos sustentáveis.

b) Reduzir em até 10% o consumo de papel de impressão e copos descartáveis.

Identificação de Risco:

a) Falta, no mercado, de opções de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade.

b) Alto custo de materiais sustentáveis, em razão do reduzido número de fornecedores.

c) Resistência à mudança.

Previsão de recursos: Servidores do quadro e recursos financeiros

Área Responsável: CLOG/CGA

Material Permanente

Objetivo: Otimizar processo de aquisição e uso de material permanente, incluindo critérios de sustentabilidade

Iniciativas:

a) Reutilizar bens permanentes ociosos disponíveis em depósitos.

b) Empreender ações, nas unidades responsáveis do órgão, para incrementar aquisições compartilhadas, com órgãos e entidades públicos, de bens e equipamentos de informática e Tecnologia da Informação.

c) Incorporar a análise de possibilidade de inclusão de critérios alinhados ao PLS nos instrumentos de planejamento de contratação (ETP), quando possível.

Meta Geral:

Adquirir, até 2026, a partir de especificações prévias das unidades responsáveis, pelo menos, 50% dos itens de material permanente com critérios de sustentabilidade.

Identificação de Risco:

- a) Falta, no mercado, de opções de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade.
- b) Alto custo de materiais sustentáveis, em razão do reduzido número de fornecedores.
- c) Resistência à mudança

18

Previsão de recursos: Servidores do quadro e recursos financeiros

Área Responsável: CLOG/CGA

Ações de tecnologia da informação

Objetivo: Buscar melhor desempenho dos equipamentos de TI, com menor consumo de energia elétrica e impacto ambiental.

Iniciativas:

- a) Configurar os computadores para que automatizem o gerenciamento de energia do hardware.
- b) Mapear aparelhos eletrônicos que causam maior consumo de energia e substituí-los progressivamente.

Meta Geral: Reduzir, até 2026, o impacto ambiental do uso de serviços de Tecnologia da Informação.

Identificação de Risco:

- a) Desinteresse dos usuários por utilização de recursos econômicos de impressão.
- b) Falta de recursos financeiros, em função de contingenciamentos.

Previsão de recursos: Servidores do quadro, recursos financeiros

Área Responsável: CGTI/CGA

Práticas de redução do uso de energia elétrica

Objetivo: Aumentar a eficiência do consumo de energia elétrica.

Iniciativas:

- a) Estabelecer junto ao condomínio cronogramas de limpeza e troca de filtros nos aparelhos de ar-condicionado para garantir funcionamento eficiente e reduzir o consumo de energia.
- b) Instalar sensores de presença ou temporizadores para desligamento automático em ambientes desocupados.
- c) Substituir equipamentos eletrônicos por opções de melhor nível de eficiência energética (ProcelA).
- d) Realizar diagnóstico dos sistemas de iluminação para identificar oportunidades de redução de consumo.
- e) Revisar rotinas de trabalho das empresas terceirizadas prestadoras de serviço de limpeza e copeiragem com vistas a orientar sobre o uso racional de energia elétrica.
- f) Priorizar ventilação natural sempre que possível e incentivar o uso de cortinas térmicas ou películas refletivas para reduzir a carga térmica nos ambientes.

19

Meta Geral: Reduzir, em até 10%, o consumo de energia elétrica em comparação ao ano de 2024.

Identificação de Risco:

- a) Falta de recursos financeiros para implementação de mudanças necessárias nas instalações elétricas.
- b) Falta de recursos orçamentários, em função de contingenciamentos.

Previsão de recursos: Recursos financeiros

Área Responsável: CLOG/CGA

Práticas de redução do uso de água

Objetivo: Aumentar a eficiência do consumo de água.

Iniciativas:

- a) Implementar práticas de vistorias preventivas periódicas nas instalações hidráulicas a fim de identificar vazamento nas instalações, em conjunto com o condomínio;
- b) Instalar sensores e aeradores nas torneiras dos banheiros.
- c) Revisar rotinas de trabalho das empresas terceirizadas prestadoras de serviço de limpeza e copeiragem com vistas a orientar sobre o uso racional da água e produtos químicos.

Meta Geral: Reduzir em até 10% o consumo de água em comparação ao ano de 2024.

Identificação de Risco:

- a) Falta de recursos financeiros para implementação de mudanças necessárias nas instalações hidráulicas.
- b) Falta de recursos orçamentários, em função de contingenciamentos.
- c) O não envolvimento de atores externos à ANPD (condomínio)

Previsão de recursos: Recursos financeiros

Área Responsável: CLOG/CGA

Gerenciamento de resíduos

Objetivo: Adotar práticas do gerenciamento de resíduos.

Iniciativas:

- a) Propor ações do descarte correto do lixo eletrônico.
- b) Incentivar ações de logística reversa para equipamentos eletrônicos obsoletos.
- c) Estabelecer parcerias com cooperativa ou organizações sociais para a destinação de resíduos (materiais eletrônicos, pilhas e baterias, em conformidade com a legislação).
- d) Incentivar a participação dos servidores e colaboradores no processo de segregação dos resíduos sólidos.
- e) Planejar e realizar campanhas de conscientização para redução do consumo de materiais descartáveis, orientando para o reuso e/ou destinação para reciclagem.
- f) Institucionalizar, promover e divulgar boas práticas de sustentabilidade relacionada a resíduos sólidos.

- g) Implementar e incentivar coleta seletiva.

Meta Geral:

- a) Promover capacitação dos servidores sobre boas práticas relacionadas ao descarte de resíduos sólidos.
- b) Realizar diagnóstico para compreender o padrão de resíduo sólido urbano na Instituição, visando traçar plano de ação para promover a coleta seletiva.

21

Identificação de Risco:

- a) Resistência à mudança por parte dos servidores e colaboradores.
- b) Falta de engajamento dos servidores e chefias na implementação das iniciativas.
- c) Não observância dos critérios de sustentabilidade.
- d) Falta de recursos orçamentários para promover as iniciativas que dependem de aporte de recursos.

Previsão de recursos: Servidores e Recursos financeiros

Área Responsável: CLOG/CGA

Eixo 2. Racionalização de ocupação de espaço físico

Princípio/Diretriz: PD14 - Padronizar o dimensionamento da ocupação dos ambientes dos imóveis institucionais de uso administrativo

Objetivo: Realizar reformas prevendo maior flexibilidade espacial, conforto ambiental e menor impacto ao meio ambiente.

Iniciativas:

- a) Utilizar critérios de sustentabilidade, incluindo os de acessibilidade, previstos na NBR 9050, em todos os projetos de reforma e os critérios do Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- b) Implantar a gestão do espaço físico, visando a ocupação racional dos ambientes.

Meta Geral: Adotar, até 2026, 100% das diretrizes de sustentabilidade nas reformas que porventura o órgão venha a fazer, observando as metas de redução de consumo de água e energia elétrica e aumento da coleta seletiva solidária.

Identificação de Risco:

- a) Não observância dos critérios de sustentabilidade pelos gestores, para redução de custo.
- b) Falta de recursos orçamentários, em função de contingenciamentos.

Previsão de recursos: Servidores do quadro, recursos financeiros

Área Responsável: CLOG/CGA

Eixo 3. Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

Princípio/Diretriz: PD02 – Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos

Objetivo: Buscar melhor desempenho dos equipamentos de TI, com menor consumo de energia elétrica e impacto ambiental.

Iniciativas:

- a) Escolha cuidadosa de hardware de baixo consumo de energia, como laptops, desktops e servidores e dispositivos de computação.
- b) Implementar políticas de gerenciamento de energia, como a hibernação automática de dispositivos quando não estão em uso, contribuindo para uma infraestrutura de TI mais sustentável.
- c) Substituir gradualmente os equipamentos de TI com ciclo de vida encerrado ou desempenho insuficiente por modelos mais modernos e eficientes, priorizando aqueles que possuam certificações ambientais reconhecidas, de modo a garantir maior eficiência energética e menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.

Meta Geral: Reduzir, até 2026, o impacto ambiental do uso de serviços de Tecnologia da Informação.

Identificação de Risco:

- a) Desinteresse dos usuários por utilização de recursos econômicos.
- b) Falta de recursos financeiros, em função de contingenciamentos.

Previsão de recursos: Servidores do quadro, recursos financeiros

Área Responsável: CGTI/CGA

23

Eixo 4. Fomento à inovação no mercado

Princípio/Diretriz: PD05 – Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios

Objetivo: Capacitar servidores sobre a temática inovação no mercado, visando estimular a criação de novas tecnologias, produtos, serviços e processos.

Iniciativas: Promover capacitação dos servidores sobre a temática inovação no mercado.

Meta Geral: Disponibilizar, até 2026, capacitação para servidores que atuam como equipe de planejamento das contratações.

Identificação de Risco:

- a) Desinteresse dos servidores na capacitação.
- b) Falta de recursos financeiros, em função de contingenciamentos.

Previsão de recursos: Servidores do quadro, recursos financeiros

Área Responsável: CLOG/CGA

Eixo 5. Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

Princípio/Diretriz: PD08 – Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.

Objetivo: Promover contratações de serviços terceirizados passíveis de aplicação de cota para mulheres vítima de violência e egressos do sistema prisional e, nos demais casos, estimular a contratação de instituições que promovam ações afirmativas de equidade e de Inclusão.

Iniciativas: Adotar políticas e legislações para promoção da aplicação de cota para mulheres vítima de violência e egressos do sistema prisional.

Meta Geral: Propor ações efetivas que garantam a participação de mulheres vítima de violência e egressos do sistema prisional.

Identificação de Risco:

- a) Não implantação da política
- b) Resistência a mudança.

Previsão de recursos: Servidores do quadro

Área Responsável: CLOG/CGA

Eixo 6. Divulgação, conscientização e capacitação

Princípio/Diretriz: PD15 – Consolidar a cultura de planejamento e avaliação de ações de desenvolvimento entre as unidades da ANPD, com base no alinhamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores, seguindo o estabelecido pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

Ação de qualidade de vida no ambiente de trabalho

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida no ambiente organizacional de servidores e terceirizados

Iniciativas:

- a) Promover programa de ginástica laboral.
- b) Realizar campanha de vacinação anual contra gripe.

- c) Promover conscientização para prevenção do câncer de mama – movimento Outubro Rosa.
- d) Promover conscientização para prevenção do câncer de próstata – movimento Novembro Azul.
- e) Promover programa de ergonomia.
- f) Promover programa de educação financeira.
- g) Realizar anualmente Exame Periódico de Saúde (EPS).
- h) Disponibilizar programa de yoga.
- i) Realizar programa de acompanhamento nutricional.
- j) Disponibilizar suporte psicossocial para etapas difíceis da vida profissional e pessoal
- k) Disponibilizar programa de combate ao sedentarismo.
- l) Disponibilizar campanhas de saúde

25

Meta Geral: Disponibilizar programas de qualidade de vida realizados pela ANPD para 100% dos servidores e colaboradores.

Identificação de Risco:

- a) Descontinuidade de algumas iniciativas implantadas, por falta de pessoal e recursos financeiros.

Previsão de recursos: Servidores do quadro, recursos financeiros.

Área Responsável: DGP e CLOG/CGA

Ação de comunicação para sustentabilidade

Objetivo: Sensibilizar e motivar servidores e colaboradores para adoção de práticas de sustentabilidade no ambiente institucional.

Iniciativas:

- a) Elaborar plano de comunicação para repasse de informações atinentes ao PLS-ANPD e posterior divulgação de forma estratégica.
- b) Divulgar metas, iniciativas e resultados relacionados às ações, por meio de matérias que forneçam, além de dados, informações para público interno e externo.
- c) Promover campanhas de sensibilização para servidores e colaboradores, em todos os canais disponíveis

d) Reforçar o cuidado e investir em conscientização geral sobre o uso cauteloso de materiais de consumo, a partir de comunicação e educação.

Meta Geral: Disponibilizar até 2026, informações, com alcance e sensibilização de 100% dos servidores e colaboradores.

Identificação de Risco:

- a) Falta de engajamento e participação de servidores e chefias.
- b) Descontinuidade de algumas iniciativas já implantadas, por falta de pessoal, recursos financeiros e mudança de gestão.

Previsão de recursos: Servidores do quadro, recursos financeiros.

Área Responsável: DGP e CLOG/CGA e ASCOM/GABPR (sugestão para construção de campanha de comunicação)

Tabela Síntese: Plano de Ação por Eixo Temático

Eixo	Princípio/ Diretriz	Categoria	Objetivo	Ações	Meta Geral	Área Responsável
Eixo 1. Promoção da racionaliza ção e do consumo consciente	PD03 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	Material de Consumo	Otimizar aquisição, disponibilizaç ão e uso de material de consumo, observando critérios de sustentabilid ade.	a) Especificar e adquirir itens com critérios de sustentabilidade, conforme disponibilidade no mercado e diretrizes do PLS. b) Desfazer-se de materiais que não possam ser reaproveitados no órgão. c) Incentivar uso de recipientes reutilizáveis. d) Adotar procedimentos para supressão de copos plásticos descartáveis e incentivar uso de biodegradáveis ou reutilizáveis. e) Reduzir consumo de papel com impressão frente e verso, armazenamento eletrônico e publicações digitais. f) Reduzir consumo de copos	a) Adquirir, até 2026, pelo menos, 90% dos itens de material de consumo com atributos sustentáveis. b) Reduzir em até 10% o consumo de papel de impressão e copos descartáveis.	CLOG/CGA

				descartáveis com uso de copos/canecas/garras reutilizáveis.		
		Material Permanente	Otimizar processo de aquisição e uso de material permanente, incluindo critérios de sustentabilidade.	a) Reutilizar bens permanentes recuperáveis. b) Empreender aquisições compartilhadas com outros órgãos. c) Incluir critérios do PLS no planejamento de contratações (ETP). d) Identificar e redistribuir/doar materiais ociosos.	Adquirir, até 2026, pelo menos, 50% dos itens de material permanente com critérios de sustentabilidade.	CLOG/CGA
		Ações de tecnologia da informação	Melhorar desempenho de TI com menor consumo de energia e impacto ambiental	a) Configurar computadores para gerenciamento automático de energia. b) Mapear e substituir equipamentos de alto consumo.	Reducir, até 2026, o impacto ambiental do uso de serviços de TI.	CLOG/CGA
		Práticas de redução do uso de energia elétrica	Aumentar a eficiência do consumo de energia elétrica.	a) Manutenção preventiva em ar-condicionado. b) Instalar sensores de presença. c) Substituir equipamentos por modelos eficientes (Procel A). d) Diagnosticar sistemas de iluminação. e) Orientar terceirizados para uso racional de energia. f) Priorizar ventilação natural e uso de cortinas/películas.	Reducir, em até 10%, o consumo de energia elétrica até 2026.	CLOG/CGA
		Práticas de redução do uso de água	Aumentar a eficiência do consumo de água.	a) Vistorias preventivas nas instalações hidráulicas. b) Instalar sensores e aeradores nas torneiras. c) Orientar terceirizados sobre uso racional da água.	Reducir, em até 10%, o consumo de água até 2026.	CLOG/CGA

Eixo 2. Racionalização de ocupação de espaço físico	PD14 - Padronizar o dimensionamento da ocupação dos ambientes dos imóveis institucionais	Gerenciamento de resíduos	Adotar práticas de gerenciamento de resíduos.	a) Descarte correto de lixo eletrônico. b) Logística reversa de eletrônicos. c) Parcerias com cooperativas para destinação de resíduos. d) Incentivar segregação de resíduos sólidos. e) Campanhas para redução de descartáveis. f) Institucionalizar boas práticas de sustentabilidade relacionada a resíduos sólidos. g) Implementar coleta seletiva.	a) Capacitar, até 2026, servidores em boas práticas relacionadas ao descarte de resíduos sólidos. b) Realizar, no primeiro ano de execução do PLS, diagnóstico de resíduos sólidos para planejar coleta seletiva.	CLOG/CGA	28
Eixo 3. Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	PD02 – Incentivar compras públicas sustentáveis		Realizar reformas prevendo flexibilidade espacial, conforto e menor impacto ambiental.	a) Utilizar critérios de sustentabilidade e acessibilidade (NBR 9050). b) Implantar gestão do espaço físico.	Adotar, até 2026, 100% das diretrizes de sustentabilidade nas reformas.	CLOG/CGA	
Eixo 4. Fomento à inovação no mercado	PD05 – Incentivar inovação e desenvolvimento sustentável		Melhor desempenho dos equipamentos de TI com menor impacto ambiental.	a) Escolha cuidadosa de hardware de baixo consumo. b) Implementar políticas de gerenciamento de energia. c) Substituir gradualmente equipamentos obsoletos por modelos eficientes.	Reducir, até 2026, o impacto ambiental do uso de TI.	CGTI/CGA	
Eixo 5. Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas	PD08 – Prever cotas de mão de obra para grupos vulneráveis		Capacitar servidores sobre inovação no mercado	Promover capacitação sobre inovação no mercado.	Disponibilizar, até 2026, capacitação para equipes de planejamento	CLOG/CGA	
			Promover contratações com cotas para mulheres vítimas de violência e egressos do sistema prisional.	Adotar políticas e legislações para aplicação de cotas.	Até 2026, nas contratações da ANPD de serviços contínuos com mão de obra dedicada, garantir ações efetivas para a	CLOG/CGA	

					participação de mulheres vítimas de violência e egressos do sistema prisional.	
Eixo 6. Divulgação, conscientização e capacitação	PD15 – Consolidar cultura de planejamento e avaliação	Ação de qualidade de vida no ambiente de trabalho	Melhorar a qualidade de vida no ambiente organizacional.	a) Programa de ginástica laboral. b) Campanha de vacinação contra gripe. c) Prevenção do câncer de mama (outubro Rosa). d) Prevenção do câncer de próstata (novembro Azul). e) Programa de ergonomia. f) Educação financeira. g) Exame Periódico de Saúde (EPS). h) Programa de yoga. i) Acompanhamento nutricional. j) Suporte psicossocial. k) Combate ao sedentarismo. l) Campanhas de saúde.	Disponibilizar, até 2026, programas de qualidade de vida para 100% dos servidores e colaboradores.	DGP e CLOG/CGA
		Ação de comunicação para sustentabilidade	Sensibilizar e motivar servidores e colaboradores para adoção de práticas sustentáveis.	a) Elaborar plano de comunicação. b) Divulgar metas, iniciativas e resultados. c) Promover campanhas de sensibilização. d) Reforçar cuidado e investir em conscientização sobre uso de materiais.	Disponibilizar, até 2026, informações e sensibilizar 100% dos servidores e colaboradores.	DGP, CLOG/CGA e ASCOM/GAB PR

Implementação, monitoramento e avaliação

Implementação

30

A etapa de implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) compreende a execução das ações definidas pelas áreas responsáveis, seguindo as diretrizes estabelecidas no plano de ações e metas de cada eixo temático. O progresso será acompanhado pela equipe encarregada do monitoramento do PLS, garantindo a conformidade com os objetivos traçados.

Dessa forma, ações preventivas e corretivas poderão ser aplicadas de maneira oportuna, assegurando a eficiência e continuidade do plano. Cabe aos responsáveis atuar de forma ágil e proativa para implementar as ações sob sua competência, respeitando os prazos previamente estabelecidos.

Monitoramento

O acompanhamento do Plano de Logística Sustentável (PLS) será realizado anualmente pela comissão designada para monitorar e avaliar sua implementação. Os gestores das áreas responsáveis deverão fornecer as informações obtidas por meio das medições realizadas à equipe encarregada pelo PLS. Cada unidade responsável será encarregada de controlar e executar as ações que melhor se adequem ao seu contexto, considerando a dimensão dos projetos, a maturidade da gestão e a estrutura organizacional. As informações deverão ser apresentadas à Comissão de Monitoramento e Avaliação do PLS sempre que solicitado.

Os resultados das ações implementadas serão consolidados no Relatório Anual de Avaliação de Desempenho. Ao término do período de vigência do Plano, a Comissão Gestora realizará uma análise dos resultados alcançados e definirá os objetivos, metas, resultados esperados e iniciativas para o próximo ciclo de planejamento.

Avaliação

A primeira avaliação será a partir de 12 meses a contar da publicação deste PLS. Será elaborado um relatório, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, para aprovação da instância

adequada desta Autoridade Nacional de Proteção de Dados que após, deverá ser encaminhado para publicação.

Para garantir o sucesso do PLS e a realização de suas metas, é fundamental que haja um comprometimento coletivo de todos os envolvidos na Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Isso requer a sensibilização e o engajamento ativo dos servidores/colaboradores, bem como o apoio e a liderança da alta administração.

O comprometimento com o monitoramento e a avaliação contínua do impacto das ações de sustentabilidade é essencial para o aprimoramento constante das práticas adotadas e para a promoção de uma cultura organizacional alinhada com a proteção ambiental. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) acredita que, por meio da colaboração integrada e do engajamento de todos os seus colaboradores, será possível alcançar os objetivos estabelecidos e contribuir significativamente para a construção de um futuro mais saudável, justo e sustentável para a sociedade.

Conclusão

Diante da importância da implementação de práticas de sustentabilidade na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o Plano de Logística Sustentável (PLS) se consolida como uma ferramenta estratégica essencial para a racionalização do uso de recursos, a redução de impactos ambientais e a promoção da eficiência administrativa. Mais do que um instrumento normativo, o PLS representa um compromisso institucional com a gestão responsável e sustentável, garantindo que as atividades do órgão estejam alinhadas às melhores práticas ambientais e às diretrizes da administração pública federal.

32

A adoção de medidas sustentáveis – como a otimização do consumo de insumos, a destinação adequada de resíduos, a digitalização de processos e a promoção de compras sustentáveis – não apenas aprimora a governança logística da ANPD, mas também gera economia de recursos e benefícios diretos para a sociedade. Nesse contexto, a efetividade do PLS depende de um engajamento coletivo, envolvendo servidores, gestores e parceiros institucionais, com o apoio da alta administração para assegurar a implementação e o monitoramento contínuo das ações.

Além disso, a transparência e a avaliação periódica dos indicadores de desempenho permitirão a identificação de oportunidades de melhoria e o aperfeiçoamento das práticas adotadas, garantindo que o PLS permaneça dinâmico e alinhado às novas demandas e avanços tecnológicos. Com essa abordagem estruturada e colaborativa, a ANPD reforça seu compromisso com uma gestão pública mais eficiente, inovadora e sustentável, contribuindo para um futuro ambientalmente responsável e socialmente equilibrado.

Referências bibliográficas

- Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável: 2024: setembro, versão 1.0 / 33
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Secretaria de Gestão e
Inovação, Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. – Brasília.
- Programa de logística sustentável: 2021-2025 / Tribunal de Contas da União. – Brasília:
TCU, Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), Serviço Socioambiental e de
Transparência Administrativa (Seamb), 2021.
- BRASIL. Advocacia Geral da União. Guia prático de licitações sustentáveis da consultoria
jurídica da União no estado de São Paulo. São Paulo, 2011.



www.gov.br/anpd



ANPD

Autoridade
Nacional de
Proteção de Dados